



DECRETO Nº. 750/2009, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 944 de 25 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 o seguinte crédito especial: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.08.303.0081.0.022 - CONCESSAO AUXILIO FIN. P/AQUIS. MED. P/EMERGENCIA		
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	386	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		5.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto são originados da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.02.08.244.0081.2.121 - MANUT. PROGR. FMAS REC. PROPRIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	374	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		5.000,00
TOTAL DE RECURSOS		5.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 25 de setembro de 2009.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

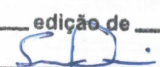
PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 25/09/09 a 25/10/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____


Servidor Responsável